



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1051/20 – GP

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2020.

Assunto: **Resposta de indicações.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pela Nobre Vereadora **NANCI RAFAGNIN ANDREOLA**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

Nilton Aparecido Bobato
Prefeito Municipal em Exercício

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

/GRM



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1026/20 – GP – fl. 01

	Indicação	Data	Situação	Observação
01 02	1033/2020 1060/2020	01/10/2020 01/10/2020	Informamos que a solicitação encontra-se em fase de estudos técnicos visando à instalação.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.
03	1093/2020	15/10/2020	Informamos que será realizado estudos técnicos mais aprofundados de áreas possíveis de utilização, bem como programas de incentivos, para fins de análise.	Informações fornecidas pela SMEL.
04	761/2020	04/08/2020	Informamos que esta incluída na carteira de projetos.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos
05	656/2020	14/07/2020	Informamos que a realização de testes é indicada somente para aqueles que apresentarem sintomas respiratório ou qualquer outro sugestivo para COVID-19, devendo os mesmos serem testados e isolados.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde – SMSA.
06	679/2020	16/07/2020	Informamos que a indicação já foi atendida.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde.
07	657/2020	14/07/2020	Informamos que os serviços objeto da indicação estão sendo realizadas.	Informações fornecidas pela Fundação Municipal de Saúde.
08	668/2020	16/07/2020	Informamos que a Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação trabalha atualmente na estruturação de conectividade nas unidades de ensino e no momento não dispõe de estudo técnico para a atendimento imediato ao solicitado, entretanto existe o interesse de um futuro próximo realizarmos estudos de viabilização da demanda sugerida.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação.
09	643/2020	14/07/2020	Remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.
10	965/2020	15/09/2020	Informamos que de acordo o art 2º Decreto nº 28.303, de 13 de julho de 2020, as atividades comerciais, gastronômicas, industriais e de serviços poderão definir os próprios horários de funcionamento, inclusive nos domingos e feriados, condicionados ao cumprimento do termo de responsabilidade sanitária e todas as medidas dispostas no referido Decreto.	Informações fornecidas pela Fundação Municipal de Saúde.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PMFI

MEMORANDO INTERNO

MI

EMITENTE:

Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA/
DIFI

DESTINATÁRIO:

Secretaria Municipal de Governo - SMGO

ASSUNTO:

Resposta INDICAÇÃO 643/2020

NÚMERO:

1882/2020

DATA:

21/10/2020

Prezado Secretário,

Atendendo à Indicação nº 643/2019 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, na qual se requer estudo que viabilize a redução da alíquota do ISSQN de 5% para 3%, com intuito de incentivar os serviços relacionados a atividades de entretenimento e eventos em geral no Município, informamos que:

1. Como a Indicação 643/2020 se refere a “serviços relacionados a atividades de entretenimento e eventos em geral”, concluímos que se trata dos serviços descritos no item 12, Anexo I, da Lei Comp. 082/2003; e

2. Diante da natureza do pedido e do impacto orçamentário derivado, encaminhamos anexo o Relatório da Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro – RIOF – Número 022/2020, de 20/10/2020, no qual se conclui pela impossibilidade de redução da referida alíquota, tendo em vista se tratar de renúncia de receita e não haver possibilidade de previsão de fonte de compensação dessa receita que já está prevista na LDO para 2021.

Sendo essas as informações, encaminha-se para conhecimento e posterior remessa à Casa de Leis.

Atenciosamente,

NILTON ZAMBOTTO
Diretoria de Fiscalização
Portaria 66.703/2019

De Acordo

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST
Responsável pela Secretaria da Fazenda
Portaria 69.942/2020



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 022/2020 **DATA: 20/10/2020**

SOLICITAÇÃO	Indicação nº 643/2020 – Vereadora Nanci R. Andreola
AÇÃO DE GOVERNO	REDUÇÃO DO ISSQN DE 5% PARA 3% REFERENTE A EVENTOS

1. INTRODUÇÃO

Este RIOF – Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro visa subsidiar resposta a Indicação nº 643/2020 da Vereadora Nanci Rafagnin Andreola, que solicita estudo que viabilize a redução da Alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza (ISSQN) de 5% para 3%, sobre eventos e outras atividades de entretenimento.

2. RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial ou a programa de governo.

3. DA TIPIFICAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

A presente Ação Governamental se conforma com o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.C. nº 101/00, como segue:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições (Vide ADI 6357)

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 022/2020 DATA: 20/10/2020

alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

4. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Cod. ISSQN 12.8 - Feiras, Exposições, Congressos e Congêneres				
EXERCÍCIO	ISSQN ARRECAD (5%)	VARIAÇÃO NO ARRECADADO	ISSQN SIMULA (3%)	RENÚNCIA ESTIMADA
2019	1.691.870,93			
2020 (Até 09/20)	521.678,11	-69,17%	1.015.122,56 313.006,87	676.748,37 208.671,24

Obs: A estimativa foi obtida apurando-se que o faturamento declarado, com base na arrecadação a 5%.

5. DO RELATÓRIO

- I. Deve se usar como parâmetro a arrecadação de 2019, que daria uma renúncia de R\$ 676.748,00 ao ano;
- II. Não há indicação de compensação da renúncia por um eventual aumento de eventos pela simples redução do ISSQN. Parece-nos que o destino Foz do Iguaçu é procurado pelo que representa, não por eventual valor de ISSQN;
- III. Não há previsão na LDO 2021 para a renúncia pretendida, devendo ser alterada a mesma;



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 022/2020 DATA: 20/10/2020

- IV. O valor em si, R\$ 676.748,00 não é tão significativo na arrecadação como um todo, porém ainda assim, há necessidade de fonte de compensação, visto que já está prevista nas receitas de 2021.

É o relatório.

Darlei Finkler
Diretoria de Gestão Orçamentária

De Acordo.

S. Horst
Salete Aparecida de Oliveira Horst
Secretária Municipal da Fazenda